

Edital N° 43/2025

INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, ao abrigo da alínea ii), do ponto n° 1, do art° 16°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação N° 1/2017, de 26 de outubro,

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com os art°s 27° e 28° do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep ^a	Talhão	Nome	DATA	Hora	Proc°	Registo
78	10	LUIS CARLOS ALVES MARTINS	03/09/2025	9h30m	5378	13128
32	14	JOSEFINA ROSA VINTÉM D'ANDRADE	10/09/2025	9h30m	5384	13134
23	10	ALDINA PEREIRA FERNANDES MADEIRA FIALHO MURTEIRA	12/09/2025	9h30m	5385	13135
18	16	NAZÁRIO DOMINGOS DE CARVALHO	17/09/2025	9h30m	5387	13137
52	13	MARIA DO ROSARIO LOPES PIRES RISCADO CARREGA	19/09/2025	9h30m	5389	13139
77	11	JESUINO PEREIRA	24/09/2025	9h30m	5392	13142
61	10	SILVESTRE ZEFERINO PIRES	26/09/2025	9h30m	5393	13143

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 30 de julho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

